

**SÃO MARTINHO S.A.**

**CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56**

**NIRE Nº 35.300.010.485**

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **Juros sobre capital próprio**

**São Paulo, 9 de dezembro de 2019** - A São Martinho S.A (B3: SMT03), ("Companhia"), comunica que em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado, o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), a serem deduzidos dos dividendos do exercício social a ser encerrado em 31.3.2020, no valor bruto de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões) equivalente a R\$ 0,34464282 por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando em JCP líquidos de R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões) exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, aos quais não haverá retenção.

O montante dos JCP deverá ser pago aos acionistas no dia 23.12.2019, sem qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a presente data e data do seu efetivo pagamento.

Terão direito ao recebimento de JCP os acionistas constantes da posição acionária verificada em 12.12.2019, sendo as ações negociadas ex juros sobre capital próprio a partir de 13.12.2019.

Aos acionistas custodiados no Banco Bradesco S.A., os créditos serão disponibilizados de acordo com o domicílio bancário fornecido à instituição financeira, a partir da data de início do pagamento dos JCP.

Aos acionistas custodiados na B3 S.A. - Brasil. Bolsa. Balcão, os JCP serão pagos e repassados por intermédio dos agentes de custódia.

**São Martinho S.A.**

**Felipe Vicchiato**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores